

NOTA TÉCNICA¹

O Veto à Carne Brasileira: protecionismo, despreparo institucional e os desafios da inserção internacional

NT 09/2026

Documento: Regulamento de Execução 2026/1189

Autor: União Europeia

ANÁLISE PRELIMINAR

A [União Europeia oficializou a exclusão](#) do Brasil da lista de exportadores autorizados de carnes, peixes e mel a partir de 3 de setembro de 2026, [devido ao descumprimento do Regulamento Delegado \(UE\) 2023/905](#) sobre o controle de antimicrobianos. Diante desse cenário, o foco não deve ser contestar o mérito da regulação — um ato soberano do bloco, embora possa ter viés protecionista e prejudicial aos próprios consumidores locais —, mas sim evidenciar o despreparo do Brasil diante de exigências internacionais previsíveis.

Com diretrizes debatidas desde 2017 e prazos para terceiros países fixados em 2023, o Governo Brasileiro teve anos para se adequar. Nossa exclusão imediata, enquanto os demais parceiros do Mercosul permanecem habilitados, evidencia uma negligência burocrática e uma inércia institucional em fornecer as informações solicitadas. A verdadeira soberania não se sustenta com retóricas isolacionistas, mas sim com conformidade técnica, defesa do multilateralismo e diversificação de relações econômicas.

BLINDAGEM SETORIAL: o erro do protecionismo europeu e o impacto global

A regulação europeia, embora revestida de justificativa em “prol da saúde pública”, reflete também um protecionismo persistente e ineficiente. Setores agrícolas europeus historicamente exercem forte pressão política para erguer barreiras não tarifárias contra

competidores internacionais altamente eficientes, como o Brasil.

A adoção de critérios regulatórios excessivamente complexos gera “inflação regulatória” ([OCDE, 2003](#)). Isso aumenta significativamente os custos de conformidade para os produtores e reduz a oferta de produtos no mercado, resultando em preços mais altos para os consumidores finais. Ao impor critérios unilaterais e burocráticos, a UE busca blindar produtores locais menos competitivos da concorrência global, o que restringe a liberdade de comércio, reduz a oferta de alimentos no mercado comum e diminui a oferta de bens de melhor qualidade ([IPEA, 2024](#)).

READEQUAÇÃO OPERACIONAL: as barreiras regulatórias e o custo da inércia

O comércio internacional de alimentos é cada vez mais regulado por medidas sanitárias e ambientais que constituem obstáculos reais às exportações brasileiras. O Brasil é altamente competitivo em uma série de produtos que enfrentam essas barreiras, não apenas na Europa, mas em mercados asiáticos de grande relevância, como o Japão e a China, que adotam regulações desse tipo com frequência.

O episódio atual mostra que quando o governo e o setor privado negligenciam a conformidade documental, o país perde mercados duramente conquistados. Embora as pressões políticas e as vias de negociação sempre possam ser acionadas, o caminho produtivo não é o

¹ O Livres **não interfere na estratégia política de líderes certificados**. A Nota Técnica analisa projetos em tramitação sob o prisma de valores liberais e das boas práticas de política pública.

isolamento comercial ou o confronto diplomático inócuo, mas sim a [preparação técnica rigorosa para atender às exigências internacionais](#), sob pena de exclusão definitiva dos fluxos globais de valor.

ALERTA LIBERAL: a oportunidade de diversificação e a soberania pelo mercado

Em oposição ao fechamento de mercados, o Livres defende que a verdadeira segurança econômica nasce do [multilateralismo, da abertura comercial e da livre concorrência](#). A pujança histórica do agronegócio brasileiro decorre justamente de sua capacidade de absorver inovações, reduzir barreiras e competir globalmente. Perder o acesso ao mercado europeu por mero entrave burocrático é um retrocesso que custa caro.

Existe uma oportunidade pedagógica e comercial: o Brasil deve utilizar este revés para acelerar a diversificação de suas parcerias econômicas, enquanto reforça suas capacidades técnicas e institucionais para lidar com mercados exteriores crescentemente exigentes.

Ao mesmo tempo, aproveitar os mercados dos países desenvolvidos, que são mais exigentes mas oferecem melhor remuneração, e expandir os canais de comércio com economias emergentes da Ásia, Oriente Médio e África estimula o aprendizado com novas técnicas produtivas e descentraliza os riscos geopolíticos.

A soberania nacional não se defende com retaliações arbitrárias ou protecionismo cruzado, mas com eficiência interna, diplomacia técnica e um ambiente de negócios aberto ao mundo.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O veto da União Europeia aos produtos de origem animal brasileiros, com vigência em setembro de 2026, combina o viés protecionista do bloco europeu com uma grave falha de governança e documentação por parte das autoridades (e do setor produtivo) brasileiras. Diante disso, o Livres recomenda:

- Coordenar uma força-tarefa emergencial entre o Ministério da Agricultura, as Relações Exteriores e o setor privado para levantar, sistematizar e enviar à Comissão Europeia todas as informações solicitadas sobre o controle de antimicrobianos, visando reverter a exclusão do Brasil desses mercados;
- Expandir e priorizar negociações bilaterais e multilaterais com países da Ásia, África e Oriente Médio, aproveitando a alta competitividade da proteína nacional;
- Investir na digitalização de processos e em tecnologias privadas de rastreabilidade sanitária, garantindo segurança jurídica e conformidade prévia com padrões fitossanitários internacionais e barreiras técnicas globais;
- Acionar, se necessário, os comitês técnicos da Organização Mundial do Comércio (OMC) para contestar eventuais excessos e discriminações na aplicação do Regulamento Europeu, assegurando que a contestação seja feita com base em plena conformidade documental e jurídica interna.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Magno Karl, Mano Ferreira, Rafael Moredo e Matheus Rocha.

COM CONTRIBUIÇÕES DE

Sandra Rios

Economista e Conselheira Acadêmica do Livres